

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0001/2024
Nome da Fiscalização:	AF do SAA e SES de Campos Sales
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0003/2024

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D9 (RF/CSB/003/2024)
Constatações:	<p>- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Campos Sales, no período de jan/2023 a dez/2023, apresentaram não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Cor Aparente: os meses de jul/2023, set/2023, out/2023 e nov/2023 apresentaram 16,7%, 16,7%, 25,0% e 25,0% de não conformidades, respectivamente; > Ferro Total: o mês de jun/2023 apresentou 100% de não conformidade; > Turbidez: os meses de jul/2023 e set/2023 apresentaram 16,7% e 8,3% de não conformidades. <p>- Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros das ETA Campos Sales, no período de jan/2023 a jan/2024 apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Filtro-01: todos os meses do período apresentaram resultados não conformes; > Filtro-02: todos os meses do período apresentaram resultados não conformes. <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Campos Sales, no período de jan/2023 a dez/2023, apresentaram não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Cloreto: os meses de jun/2023, set/2023 e dez/2023 apresentaram 66,7%, 66,7% e 50% de não conformidades; > Coliformes Totais: os meses de fev/2023 a abr/2023 e jun/2023 a dez/2023 apresentaram 10,0%, 5,9%, 9,1%, 18,8%, 6,3%, 16,7%, 6,3%, 5,6%, 33,3% e 7,1% de não conformidades, respectivamente; > Dureza: os meses de mar/2023, jun/2023, set/2023 e dez/2023 apresentaram 50,0%, 33,3%, 66,7% e 50,0% de não conformidades; > Nitrato: os meses de set/2023 e dez/2023 apresentaram 33,3% e 50,0% de

Constatações:	não conformidade; > Sulfato: o mês de jun/2023 apresentou 33,3% de não conformidade. - Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas saída do tratamento do SAA de Campos Sales no dia 06/02/2024, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: NUTEC > Turbidez (saída do filtro): a amostra analisada apresentou não conformidade.
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C9.
Prazo (dias):	1
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho		
Cargo/Função:	Analista Regulação	Matricula:	049-1-X
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 22/03/2024	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____